



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 33

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

ANO VIII



### SUMÁRIO

|                                |      |
|--------------------------------|------|
| ADVOCACIA GERAL .....          | Capa |
| SUP. DE RECURSOS HUMANOS ..... | 0509 |

### ADVOCACIA GERAL

**ERRATA ao Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 05/2016/AG/ALE/RO.**

#### ONDE SE LÊ:

**Extrato do QUARTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 05/2016**

**Processo Administrativo nº 00001094/2016-23**

**Contratante:** Assembleia Legislativa do estado de Rondônia – ALE/RO

**Contratada:** ECT- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**DO OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

**DA PRORROGAÇÃO:** As partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 15/03/2019 até 14/03/2020.

**DA VIGÊNCIA:** O Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Decima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 212.593,33 (duzentos e doze mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente Quarto Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes adiantes e com visto do Senhor Advogado Geral Adjunto desta ALE/RO, e registrado às fls. 01 (um) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2019.

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2019.

**Contratante:** Assembleia Legislativa do estado de Rondônia – ALE/RO

**Deputado Laerte Gomes**  
Presidente

**Arildo Lopes da Silva**  
Secretário-Geral

**Contratada:** ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Márcio Caldeira Junqueira**  
Representante legal

**Eliorete de Melo Alburquerque de Arruda**  
Representante legal

**Visto:**  
**Whanderley da Silva Costa**  
Advogado Geral Adjunto ALE/RO

#### MESA DIRETORA

Presidente: **LAERTE GOMES**  
1º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**  
2º Vice-Presidente: **CASSIA MULETA**

1º Secretário: **ISMAEL CRISPIN**  
2º Secretário: **DR. NEIDSON**  
3º Secretário: **GERALDO DA RONDÔNIA**  
4ª Secretária: **EDSON MARTINS**

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Hélder Risler de Oliveira**  
Departamento legislativo - **Maria Aparecida Silva N. Lima**  
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

**LEIA-SE:**

**Extrato do QUARTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO MÚLTIPLO N° 05/2016  
Processo Administrativo n° 00001094/2016-23**

**Contratante:** Assembleia Legislativa do estado de Rondônia – ALE/RO  
**Contratada:** ECT- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**DO OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

**DA PRORROGAÇÃO:** As partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 15/03/2019 até 14/03/2020.

**DA VIGÊNCIA:** O Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Decima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 212.593,33 (duzentos e doze mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente **Quarto Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes adiantes, e registrado às fls. 04 (quatro) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2019.**

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2019.

**Contratante:** Assembleia Legislativa do estado de Rondônia – ALE/RO

**Deputado Laerte Gomes**  
Presidente

**Arildo Lopes da Silva**  
Secretário-Geral

**Contratada:** ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Márcio Caldeira Junqueira**  
Representante legal

**Eliorete de Melo Albuquerque de Arruda**  
Representante legal

**SUP. DE RECURSOS HUMANOS**

**ATO N° 1204/2019-SRH/P/ALE**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC n° 967 de 10 de janeiro de 2018, resolve:

**PRORROGAR:**

A cedência, para o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a servidora **JANETE VIEIRA COSTA COELHO LARA**, cadastro n° 100002311, cargo de Assistente Técnico Legislativo, sem ônus para este Poder Legislativo, no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2019.

**LAERTE GOMES**  
PRESIDENTE

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
SECRETÁRIO GERAL